

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Agosto de 2014.

OBJETO: Prestação de Serviços de Reprografia e Gráfica Rápida.

VALOR TOTAL: R\$ 2.140,20 (dois mil, cento e quarenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 04.122.0505.2076
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte 0101

Vitória, 06 de agosto de 2014.

RAFAEL CARLOS DA VITÓRIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos
Protocolo 80184

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.0002/2014

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2014 - SCM

Processo nº: 66319153/SCM

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: OLIMPICA COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.041/0001-52.

Objeto: fornecimento de 150 (cento e cinquenta) refeições tipo fria - Kit Lanche.

Valor Total: R\$616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Conta da Atividade: 06.122.0750.2080.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 06 de agosto de 2014.

Helvio Brostel Adndrade-Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 80450

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.0003/2014

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2014 - SCM

Processo nº: 66319153/SCM

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: OLIMPICA COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.041/0001-52.

Objeto: fornecimento de 300 (trezentas) refeições tipo quente.

Valor Total: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Conta da Atividade: 06.122.0750.2080.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 07 de agosto de 2014.

Helvio Brostel Adndrade-Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 80451

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 132 - S, de 06 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c artigo 65 da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Diogo Francisco da Silva, nº funcional 2989298-1, Licença para Atividade Política, a partir de 07 de julho de 2014, nos termos do Art. 145 da Lei Complementar 46/94

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 80097

Portaria nº. 131 - S, de 06 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Bruna Altoé Marques, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 108-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Contador - CNS-I.

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 80142

Portaria nº. 134 - S, de 07 de agosto de 2014.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da

Portaria nº 082-R, de 06.08.2007, DIOES 09.08.2007, e o inciso XII, artigo 1º da Portaria nº 040-R, de 16.06.2014, DIOES 25.06.2014,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **ADSON ALMEIDA DA SILVA**, por sua atuação nas atividades de protocolo e correlatas, desempenhando suas atribuições com comprometimento, dedicação, espírito de cooperação, destreza, proatividade e competência.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 80199

Portaria nº. 135 - S, de 07 de agosto de 2014.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Portaria nº 082-R, de 06.08.2007, DIOES 09.08.2007, e o inciso XII, artigo 1º da Portaria nº 040-R, de 16.06.2014, DIOES 25.06.2014,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **FABIA MARIA LAMEGO REIS**, por sua atuação nas atividades de protocolo e correlatas, desempenhando suas atribuições com comprometimento, dedicação, espírito de cooperação, destreza, proatividade e competência.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 80202

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1344 de 05 de agosto de 2014

RETIFICAR a Portaria nº 174 de 20 de fevereiro de 2013, publicada em 25 de fevereiro de 2013, e CONCEDER o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de maio de 2012, de acordo com o Art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL I-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZIGOMAR ABEL DE ALMEIDA**, nº funcional 126655/51, computados 41 anos, 08 meses e 02 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 09287248)**

Portaria nº 1350 de 05 de agosto de 2014

TRANSFERIR "EX OFFÍCIO" para

Reserva Remunerada, o **CAPITÃO PM, CARLOS EDUARDO COSTA**, 819545/1, a contar de 07/02/2014, com proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio posto, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c a letra "a" do § único do Art. 48 da Lei nº 3.196/78, alterados pelo Art. 1º da Lei nº 4.010 de 21.12.87 e Art. 1º da Lei nº 3.446 de 16.12.81; acrescido de 20% (vinte por cento), conforme parágrafo único do art. 88 da Lei nº 2701/72, alterado pelo art. 1º da Lei nº 4568/91, e **CONCEDER** o percentual de ADICIONAL INATIVIDADE 25% de acordo com o inciso II do art.95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei 3973/87. **(Processo: 66482909)**

Portaria nº 1352 de 06 de agosto de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **MARCO LEANDRO FELIPE DA SILVA**, Comissário de Infância e Juventude, 3º Entrância, número funcional 3396762/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, esposa, a partir de 12/08/2012, data da Ação Judicial nº 0026645-40.2013.8.08.0024, a **MARCO LEANDRO FERREIRA FELIPE DA SILVA**, e a **JOSÉ LUÍS FERREIRA FELIPE DA SILVA**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, combinado com o artigo 35, inciso II, da referida lei, a partir de 01.06.2012, tornando sem efeito a portaria n.º 667 de 24 de junho de 2014, publicada em 26 de junho de 2013. **(Processo: 58224998)**

Protocolo 80393

Ato nº 039 SCT/GBA/DT 2014

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na portaria nº. 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão/Finalidade/Regime/ Nome, Nº Funcional/Vínculo/ Período.

INCAPER/ES
APOSENTADORIA
RGPS

JOSE BRAZ VENTURIM
2818213/1
26/03/1979 A 04/12/2000

SECINT/ES
APOSENTADORIA
RGPS

EUNICE MOLLO CORRADI
2807866/1